



EDITAL Nº 064 /2024 – PRE/UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, através de iniciativas estratégicas da Pró-Reitoria de Extensão – PRE torna pública a abertura de inscrições para seleção de **TRÊS BOLSISTAS**, na área da **Música**, para atuar junto à Orquestra Sinfônica, OS-PRE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) **Data:**
- b) A **documentação** deverá ser enviada para o e-mail orquestra@ufsm.br com o assunto **SELEÇÃO DE BOLSISTA MÚSICO**

1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos que preencheram todos os campos da ficha (Anexo I); que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Abertura	27 a 30/agosto/24
Seleção	02 a 04/setembro/24
Recurso	05/setembro/24
Publicação dos resultados	06/setembro/24

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

3.1. Análise do currículo e/ou portfólio e comprovante de matrícula que deverão ser enviados no e-mail de inscrição.

3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

3.3. Alunos inscritos na disciplina Orquestra Sinfônica serão considerados aptos. Demais alunos, poderão passar por entrevista individual e/ou audição conforme necessidade e serão comunicados através do e-mail citado no Item 1, em tempo hábil.



4. DAS VAGAS

Vagas	Área de Atuação	Requisitos	CH/Semanal	Valor da bolsa
1	Músico de Orquestra - Violino	Será dada a preferência a estudantes do Curso de bacharelado em piano do 5o semestre, além de experiência em atividades na área de demanda da bolsa.	20 horas	R\$500,00
1	Acervo musical, logística e apoio	Preferência a estudantes dos Cursos de Música que tenham cursado o 4º semestre, além de experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.	20 horas	R\$500,00
1	Música e Tecnologia	Preferência a estudantes do 5o semestre do Curso de Bacharelado em Música e Tecnologia, além de experiência em atividades na área de demanda da bolsa.	20 horas	R\$500,00

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas conforme área de atuação especificado no Item 3.

5.2. O início das atividades será no mês de setembro de 2024, após a homologação dos resultados, com duração de até 12 meses, podendo ser renovado por igual período conforme a disponibilidade orçamentária, podendo ser suspensa, cancelada ou renovada conforme a necessidade da Orquestra.

5.3. Os horários das disciplinas de Orquestra para ensaios são terça-feiras e quintas-feiras, das 19:00 às 22:00 h.



5.4. Os horários para a concessão de bolsa deverão ser preenchidos em ficha anexa, e incluem a preparação individual das partes, ensaios de naipe, ensaios extras, ensaios gerais, viagens e concertos.

5.5. O horário de aulas da disciplina Orquestra não é considerado horário de atividades para aqueles estudantes matriculados nas disciplinas, portanto, preencher a ficha anexa com 20h de serviços sem a inclusão dos horários de ensaio da orquestra.

6. PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

6.1. Músico de Orquestra: Prática individual do repertório, participação em ensaios de naipe, participação em ensaios, gravações e concertos da Orquestra Sinfônica de Santa Maria.

6.2. Acervo Musical, Logística e Apoio: responsável pela logística de ensaios e concertos, materiais e partituras.

6.3. Música e Tecnologia: responsável pelas gravações e/ou transmissões ao vivo de ensaios e concertos, edições de áudio e vídeo para Youtube e redes sociais da orquestra.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe da Orquestra. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail orquestra@ufsm.br.

Diretor Artístico Orquestra
João Batista Sartor
SIAPE 8382533

Santa Maria, 27 de agosto de 2024.